



DELIBERAÇÃO Nº 006/2023 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido em 26 de Abril de 2023,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Relatório Circunstanciado referente à Prestação de Contas do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do exercício de 2022.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3° A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de Abril de 2023

Jorge Nei Neves
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso/PR
Gestão 2023-2025